



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 21 de dezembro de 1977

FLS.

MATRICULA

1

5.192

MATRICULA Nº 5.192

UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área superficial de duzentos e doze hectares, nove mil, cento e dezoito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados (212 ha 9.118,89 m²), situada no 4º distrito, atualmente 3ª zona do 1º distrito, lugar denominado do Palmas, com as benfeitorias constantes de aramados correspondentes e um vinte e oito avos (1/28) na casa de campo existente e dentro dos limites gerais seguintes: ao norte, com campos das sucessões de Francisco Lopes dos Santos, João Gaspar Jardim e Orombo Lopes dos Santos e campos de Francisco Rodrigues do Nascimento e Salvador Tadeu; ao Sul, com os da sucessão de Vicente Teixeira Brasil; a Leste com os da sucessão de Leonardo José Collares, Júlio Alves de Aírias e Marino Collares da Silva e a Oeste, com o arroio Traíras e a estrada real do Passo dos Enforcados. Devidamente cadastrada no INCRA, em maior área, com nº de imóvel: 864.021.018.775, conforme recibo-certificado de cadastro com os dados seguintes: área total: 1.788,3 ha; módulo: 47,9; nº de módulos: 36,88; fração mínima de parcelamento: 20,0.- PROPRIETÁRIO:- ISMAEL JOSÉ COLLARES, c/c Josefa Ollé Collares, brasileiros, residentes nesta cidade. Reg. Anterior: 3-AA: 24.966, fls. 129, data da Escritura: 03/09/40; registrada em 05/09/40. O referido é verdade e dou fé. Em: 21 de dezembro de 1977.-

30,00

O Oficial: JOSÉ HELVECIO S. PRATES

R. 1 - 5.192: FORMAL DE PARTILHA, em arrolamento, julgado por sentença de 19 de dezembro de 1977, do Dr. Tarcísio Antônio Costa Taborda, Juiz de Direito da 1ª Vara, conforme formal de partilha de 20 de dezembro de 1977, passado pelo Escrivão do 1º Cartório Judicial desta cidade, Domingos Wagner Rosa Vaz e assinado pelo mesmo Juiz. Avaliado por R\$ 6.000,00, o hectare, coube a viúva-meeira e única e universal herdeira, JOSEFA OLLÉ COLLARES, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, na herança de ISMAEL JOSÉ COLLARES, de sua meação. O referido é verdade e dou fé. Em 21 de dezembro de 1977.-

O Oficial: JOSÉ HELVECIO S. PRATES

R. 2 - 5.192: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: JOSEFA OLLÉ COLLARES, CPF. 008.579.630-15, brasileira, proprietária, viúva, residente / nesta cidade.- ADQUIRENTE: NEVERTON CAMILO, CPF. 740.236.400-34, estudante, solteiro, menor púbere, filho de Hildor Camilo e de Carmen Mariza Camilo, neste ato assistido por seu pai, que é comerciante

CONTINUA NO VERSO

matrícula 5.192



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 22 de setembro de 197/93

FLS.

MATRÍCULA

lv

5.192

te, casado, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.— VALOR: /
CR\$ 86.000,00.— Guia Informativa nº 9217.— Certidão do IBAMA nº 90
81.— Sendo que a presente venda recai somente sobre a área de 2 ha
8.625,68 m2, de propriedade da outorgante vendedora.— FORMA: Escrí-
tura Pública de 23/08/93, do 2º Tabelionato desta cidade.— O refe-
rido é verdade e dou fé.— Em 22 de setembro de 1993.— O Escreven-
te: Galdino Lopes Neto.— Protocolo nº 76.643, fls. 146, do Lº 1-I.
Nota nº 60.264.— Talão nº 1036 —

Emolumentos: CR\$ 1.626,00.—

O Oficial:—

CARLOS BARCELLOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. 3 - 5.192: Certifico que o imóvel aqui matriculado é de parte
ideal, conforme o Capítulo V, Seção III, Parágrafo 5.21 da Consoli-
dação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do
Sul.— O referido é verdade e dou fé.— Em 22 de setembro de 1993.— O
Escrevente: Galdino Lopes Neto.—

O Oficial:—

CARLOS BARCELLOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. 4 - 5.192: CASAMENTO: "Atendendo ao que me foi requerido e
comprovado com Certidão de Casamento, expedida em 29/06/2002,
pelo Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
desta Comarca, Jorge Jesus Vargas da Fontoura (cópia xerox
devidamente autenticada), certifico que o proprietário aqui
constante no R. 2, NEVERTON CAMILO, contraiu matrimônio no
Cartório antes citado, em data de 29/06/2002, com LUCIA MARA
OLIVEIRA MARTINS, passando a mesma a assinar-se LUCIA MARA
MARTINS CAMILO. O regime adotado é o da comunhão parcial de
bens". O referido é verdade e dou fé. Em 15 de janeiro de 2004.
A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 118.229,
pág. 096 do Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 15,00/-

REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 5 - 5.192: Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado,
acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Neverton Camilo, sob nº
815.110.041.700-3; área total: 2,8ha; Fração mínima de
parcelamento: 0,0ha; Exercício: 2000/2001/2002. O referido é
verdade e dou fé. Em 15 de janeiro de 2004. A Escrevente:
Evelise Pedruzzi Moraes.—

REGISTRADOR SUBSTITUTO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 15

DE

Janeiro

DE 2004

2

5.192

5.192

MATRÍCULA

R. 6 - 5.192: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: NEVERTON CAMILO, borracheiro, casado com Lucia Mara Martins Camilo, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 740.236.400-34. ADQUIRENTE: DOMINGOS MEDEIROS MARTINS, agricultor, casado com Celeste Simões Martins pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 706.920.840-53. INTERVENIENTE ANUENTE: LUCIA MARA MARTINS CAMILO, do lar, casada com o outorgante Neverton Camilo, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 978.795.500-97; todos brasileiros. VALOR: R\$ 1.431,28 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), avaliados para efeitos fiscais por R\$ 2.000,00. Guia Informativa nº 26.352. Certidão do IBAMA nº 57.079, série "A". SENDO QUE A PRESENTE VENDA RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 2ha 8.625,68m², de propriedade do outorgante, havido no R. 2 desta. FORMA: Escritura Pública de 24/07/2003, do 2º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 15 de janeiro de 2004. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 118.230, pág. 096 do Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 65,20 (atualizado para R\$ 2.029,79)

Dr. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 7 - 5.192: INCRA: Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Josefa Olle Collares, brasileira, sob nº 864.021.018.775-6; área total: 1.743,6000ha; Módulos Fiscais: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 62,2714; Fração mínima de parcelamento: 2,0000ha; Exercício: 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Em 15 de Outubro de 2010. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.-

Dr. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 8 - 5.192: CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em arrolamento, julgada por sentença de 20/05/2010, do Dr. Rodrigo Granato Rodrigues, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado de 22/07/2010, conforme Carta de Adjudicação de 29/07/2010, passada pelo Oficial Ajudante Designado da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Márcio

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 15

DE

Outubro

DE 2010

2v

5.192

Barreto Vaz, e assinada pelo Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da Vara de Família desta Comarca. Avaliada a área de 210ha 0.493,20m² ora inventariada, por R\$ 315.075,00 (trezentos e quinze mil, setenta e cinco reais), coube a herdeira SILVIA PATRICIA RODRIGUES FAGUNDES, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 560.477.700-53, a totalidade da área ora inventariada, de seu quinhão; na herança de JOSEFA OLLÉ COLLARES. CND do IBAMA nº 1933716. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 0.526.984-9, com código de controle da certidão: 9091.21A7.A4D7.5896, emitida em 11/08/2010. Foi apresentada uma Certidão Negativa Ambiental nº 207/10, da Prefeitura Municipal de Bagé-RS, datada de 27/09/2010. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 03392740, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 14/10/2010. O referido é verdade e dou fé. Em 15 de Outubro de 2010. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 155.893, pag. 075v do Livro 1-X. Emolumentos: R\$ 1.245,10. Selo: 0029.09.0700001.00479 (R\$ 10,00).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 9 - 5.192: CLAUSULAS: "Certifico que, Por disposição testamentária, fica o bem partilhado a herdeira SILVIA PATRÍCIA RODRIGUES FAGUNDES, no R. 8 desta matrícula, ou seja, a área de 210ha 0.493,20m² gravada com as Cláusulas vitalícias de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas estas duas últimas aos frutos e rendimentos." O referido é verdade e dou fé. Em 15 de Outubro de 2010. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 155.893, pag. 075v do Livro 1-X. Emolumentos: R\$ 19,80. Selo: 0029.03.1000007.01958 (R\$ 0,40).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 10 - 5.192: EXISTÊNCIA DE DEMANDA - "Certifico que, por requisição do Exmº. Sr. Dr. Roberto Coutinho Borba, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, no Ofício nº 1255/2011, datado de 23/08/2011, a existência de demanda de arbitramento de honorários contra alienação de bens - Processo nº

Continua fls. 3



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 12 DE

Setembro

DE 20 11

3

5.192

MATRÍCULA 5.192

004/1.11.0006014-6 (CNJ: 0011674-21.2011.8.21.0004). Natureza: Cautelar Inominada. Autor: Cristiano Vieira de Mello e Réu: Silvia Patrícia Rodrigues Fagundes, com referência a área de 03ha." O referido é verdade e dou fé. Em 12 de setembro de 2011. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 162.567, pág. 138v do Livro 1-Y. Emolumentos: R\$ 20,70. Selo: 0029.03.1000013.05138 (R\$ 0,40) -

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 11 - 5.192: CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE DEMANDA

"Certifico que, a existência de demanda, aqui registrada sob nº 10 (dez) fica cancelada, em virtude de Ofício 1420/2012, de 13 de dezembro de 2012, referente ao Processo 004/1.11.0006014-6 (CNJ: 0011674-21.2011.8.21.0004) do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no qual determinou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. O Registrador Substituto: Luiz Wagner Machado Veiga. Em 02 de janeiro de 2013. Protocolo nº 173.020, pág. 154-v do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.03.1200004.08585 (Isento).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 12 - 5.192: CANCELAMENTO PARCIAL DE CLÁUSULAS - "Certifico que, as cláusulas de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, que gravam o imóvel desta matrícula, enunciadas no AV. 9 desta, ficam CANCELADAS, somente com relação a área de 03ha, em virtude de Ofício nº 2720/2011 de 25 de agosto de 2011 - referente ao Processo nº 004/1.11.0002910-9. Natureza: Extinção de gravame e requerente: Silvia Patrícia Rodrigues Fagundes, do Exmº. Sr. Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, no qual requisitou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 30 de setembro de 2014. O Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 186.525, pág. 113v do Livro 1-AD, prenotado em 24/09/2014. Emolumentos: R\$ 25,60. Selo: 0029.03.1400001.09675 (R\$ 0,55). Processamento Eletrônico: R\$ 3,40. Selo: 0029.01.1400010.05925 (R\$ 0,30).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

10

fevereiro

DE 20

FLS

MATRÍCULA

3

5.192

BAGÉ,

DE

22

MATRÍCULA 5.192

R. 13 - 5.192: PENHORA: CREDORA: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP. DEVEDORA: CELESTE SIMÕES MARTINS, inscrita no CPF nº 706.920.840-53. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.302,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), em 01/2021. DEPOSITÁRIA: A devedora. JUIZ DO FEITO: Exmº. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas-RS. Processo de Execução Fiscal nº: 5002509-23.2013.4.04.7109/RS. Sendo que a presente penhora recai somente sobre a meação de 2ha 8.625,68m², constante do R. 6 desta, avaliada em R\$ 20.000,00. FORMA: Mandado nº 710013377071, datado de 28/06/2021, passado pela 1ª Vara Federal de Pelotas-RS e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Edson Fagundes Moreira. Auto de Penhora e Auto de Depósito ambos datados de 31/01/2022 e assinados pela Oficial de Justiça, Lourdes Helena Martins da Silva. O referido é verdade e dou fé. Em 10 de fevereiro de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 240.332, pág. 86 do Livro 1-AT, prenotado em 31/01/2022. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.1700002.07914 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100008.07557 = Nihil.

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzier
OFICIALA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

